



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 225/2022

Designa Colaboradores para ministrar palestra durante o Seminário Administrativo do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico OE1, promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional e iniciativa estratégica nº 09, promover seminário administrativo do Coren-RN.

RESOLVEM:

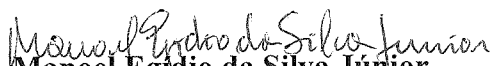
Art. 1º- Designar, os colaboradores listados abaixo, como facilitadores das palestras sobre a “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos” e “Fiscal de Contrato sob a ótica da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021)”, durante a programação do Seminário Administrativo do Coren-RN, que acontecerá na UNI-RN no município de Natal, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022, conforme anexo desta Portaria.


- Sr. Fabrício Lourenço da Silva– Chefe da divisão de Licitações do Coren-PB;
- Sr. José Ronyere de Freitas Lima – Controlador-Geral do Coren-PB;
- Sr. Mateus Pereira Timóteo – Assessor Executivo do Coren-PB.

Art. 2º - Os referidos colaboradores terão direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de dezembro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário